CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.545.843/0001-36

RUA PALMEIRAS, 1254 - FONE (046) 3532-1172

85.460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

Ofício nº 076/2017 Quedas do Iguaçu, em 06 de Fevereiro de 2017.

Exmo. Sr.
ELEANDRO DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal.

SOLICITAÇÃO PARA COMPRA DE PNEUS NOVOS PARA OS DOIS VEICULOS DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Vimos respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência a competente autorização para a compra de pneus novos para os dois veículos da Câmara Municipal de Vereadores de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, conforme documentação em anexo.

Anexo: Justificativa da contratação.

Atenciosamente,

MIRIAM LOPES SANTANA
Diretoria Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.545.843/0001-36

RUA PALMEIRAS, 1254 - FONE (046) 3532-1172

85.460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

OBJETO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de 08 pneus novos para os dois veículos da Câmara Municipal de Vereadores de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, no valor de R$ 2.304,00 (dois mil trezentos e quatro reais).

A presente aquisição é motivada pela necessidade de se fazer a substituição dos pneus dos dois veículos da câmara municipal, em razão do péssimo estado que se encontravam os atuais, objetivando assim, manter a segurança dos usuários de tais veículos.

RAZÃO DA ESCOLHA:

A presente empresa foi escolhida em razão de ter oferecido preço mais competitivo, menor preço, conforme orçamentos apresentados.

CONTRATADO:

VALE DO IGUAÇU COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.324.320/0001-86, com sede na Av. Ipê, nº 2850, Vila Progresso, Cep: 85460-000, Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

VALOR:

O valor estimado do contrato é de **R$ 2.304,00 (dois mil trezentos e quatro reais).**

Dentro do exposto acima, justifica-se a contratação da empresa.

Quedas do Iguaçu, 06 de Fevereiro de 2017.

MIRIAM LOPES SANTANA
Diretoria Geral

Keko Pneus e Escapamentos

N.S. Ganzala & Cia Ltda.
Av. Ipê, 3233 - Fone (46) 532-1851
85460-000 - Quedas do Iguaçu - PR

CNPJ 04.818.806/0001-42 CCE 90251056-70

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR - SÉRIE D 001446

DATA 06 / 02 / 2017

SR. Camara Municipal

END.

CNPJ: CCE

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	UNIT.	TOTAL
08	Pneu 185/65/14	290,	2320
	Goodyear		
	Pirelli		

GRATOS PELA PREFERÊNCIA TOTAL R$ 2.320,00

PROCON-PR -www.pr.gov.br/proconpr -0800-411512
Rua Alameda Cabral, 184, Centro Cep 80410-210 Curitiba - Pr -Fax: (41) 3219-7400

M L KURATKOVSKI & CIA LTDA ME - TRV. Jaú, 158 - Fundos - Parque Industrial
Quedas do Iguaçu - PR CNPJ 10.445.693/0001-80 CCE 90460212-47
Fone/Fax (46) 3532-1612 - 08 bls. 50x3 de 001.151 a 001.550 - AIDF. 58294122-09 - 07/2015

BEN-HUR PNEUS, MOTOSSERRAS E BOMBAS HIDRAÚLICAS

Husqvarna

Charles Ben-Hur Cavasolla

Motosserras, Macacos Hidraúlicos, Pneus Novos, Usados, Remold e Balanceamento

Av. Ipê, 3616 - Fone (46) 3532-1608

85460-000 - Quedas do Iguaçu - Paraná

ORDEM DE SERVIÇO

6 de 2 de 17

Cliente: Camara.

Fone: Carro: Placa:

Rua: Nº:

Cidade: Estado: Bairro:

CNPJ/CPF: CCE:

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	TOTAL
08	Pneus 185,65		
	Fraciat. 14		
	Pirelli.	320,00	2560,00

Mercadoria sujeita a confirmação e ao preço do dia

TOTAL R$ 2.560,00

Ass. Vendedor

Ass. Comprador

TIPLER
Recapar é reciclar

VALE DO IGUAÇU
COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.

Rua Xaxim, 447 - Centro - Fone / Fax (46) 3532-3210
CEP: 85460-000 - Quedas do Iguaçu - Paraná - valeigpneus@hotmail.com

ORÇAMENTO

Data 06 de 02 de 2017
Nome: Câmara Tel.:
End.: Nº
Cidade: Cep.: Est.:
CNPJ.: CCE.:
Cond. de Pagamento:

Quant.	Discriminação dos Serviços	P. Unit.	Valor R$
08	pneus aro 14 pirelli Formula Energy novos	288,00	2.304,00
	Obs. Montados e balanceados		

GBF 3532-1612

TOTAL R$ 2.304,00

VALE DO IGUAÇU COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 02
CNPJ: 12.324.320/0001-86

1- ADRIANA CRISTINA FERRAREZE DA SILVA MACHADO, brasileira, empresária, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, RG n° 8.135.843-5 expedida pelo instituto de identificação do Paraná, CPF 027.482.879-08, residente e domiciliada na Rua Xaxim, 447, em Quedas do Iguaçu Paraná, CEP 85.460-000.

2- VALDECIR DA SILVA MACHADO, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF n° 681.209.669-53 e Carteira de Identidade Civil RG n° 4.799.588-4 expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Paraná, residente e domiciliado na Rua Xaxim, N°. 447, Bairro centro, CEP 85.460.000, Quedas do Iguaçu, Paraná, únicos sócios da sociedade empresária que gira sob a denominação social de VALE DO IGUAÇU COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME CNPJ n° 12.324.320/0001-86, localizada na Rua Xaxim N°. 447, Bairro Centro, CEP 85.460.000, Quedas do Iguaçu, Paraná, CEP 85.460.000, NIRE n° 41206827532, registrado em 27/07/2010, e primeira alteração contratual registrada em 28/05/2014 sob n° 20143307630, resolvem alterar dados da sociedade conforme as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica alterado o endereço da empresa para a Avenida IPE, n° 2850, VILA PROGRESSO, em QUEDAS DO IGUAÇÚ, PARANA, CEP 85460.000.

CLAUSULA SEGUNDA - Fica alterado o ramo de atividades da empresa para comércio varejista de Pneus e câmaras de ar (45.30.7-05), Comércios varejista de peças e acessórios para veículos automotores (45.30.7-03), Serviços de manutenção, reparação mecânica, Recapagens e Vulcanização de Pneus para veículos automotores (45.20.0.01), comércio de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados (45.11-1/03), comércios sob consignação de veículos automotores (45.12-9-02) e comércio varejista de bebidas e refrigerantes(47.23-7/00).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com a presente alteração.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei n.° 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado às disposições da referida lei n.° 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a Ter a seguinte redação:

Adriana

VALE DO IGUAÇU COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME
CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 12.324.320/0001-86

1- ADRIANA CRISTINA FERRAREZE DA SILVA MACHADO, brasileira, empresária, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, RG n°

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2016 11:35 SOB N° 20167370901.
PROTOCOLO: 167370901 DE 23/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602593130. NIRE: 41206827532.
VALE DO IGUAÇU COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

8.135.843-5 expedida pelo instituto de identificação do Paraná, CPF 027.482.879-08, residente e domiciliada na Rua Xaxim, 447, em Quedas do Iguaçu Paraná, CEP 85.460-000.

2- VALDECIR DA SILVA MACHADO, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF n° 681.209.669-53 e Carteira de Identidade Civil RG n° 4.799.588-4 expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Paraná, residente e domiciliado na Rua Xaxim, N°. 447, Bairro centro, CEP 85.460.000, Quedas do Iguaçu, Paraná, únicos sócios da sociedade empresária que gira sob a denominação social de VALE DO IGUAÇU COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME CNPJ n° 12.324.320/0001-86, localizada na Avenida IPE, N°. 2850, Vila Progresso, CEP 85.460.000, Quedas do Iguaçu, Paraná, CEP 85.460.000, NIRE n° 41206827532, registrado em 27/10/2010 e ultima alteração contratual n° 20143307630 em 28/05/2014, resolvem consolidar o contrato social como segue.

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o Nome Empresarial de VALE DO IGUAÇU COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - ME, e terá sua sede e foro na Avenida IPE, n°. 2850, Vila Progresso, em Quedas do Iguaçu, Paraná CEP 85460-000.

CLAUSULA SEGUNDA - A Sociedade terá como objeto social o ramo comércio varejista de Pneus e câmaras de ar (45.30.7-05), Comércios varejista de peças e acessórios para veículos automotores (45.30.7-03), Serviços de manutenção, reparação mecânica, Recapagens e Vulcanização de Pneus para veículos automotores (45.20.0.01), comércio de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados (45.11-1/03), comércios sob consignação de veículos automotores (45.12-9-02) e comércio varejista de bebidas e refrigerantes (47.23-7/00).

CLAUSULA TERCEIRA - A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Agosto de 2010, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUARTA - O capital social da sociedade é de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), divididos em 80.000 (Oitenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios, como segue:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R$
1. ADRIANA CRISTINA FERRAREZE DA SILVA MACHADO	36.000	36.000,00
2. VALDECIR DA SILVA MACHADO	44.000	44.000,00
TOTAL	80.000	80.000,00

CLAUSULA QUINTA - As quotas são individuais e indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda,

Adriana

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2016 11:35 SOB N° 20167370901.
PROTOCOLO: 167370901 DE 23/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602593130. NIRE: 41206827532.
VALE DO IGUAÇU COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA - A administração da sociedade caberá aos sócios ADRIANA CRISTINA FERRAREZE DA SILVA MACHADO e VALDECIR DA SILVA MACHADO com poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal para o sócio administrador, a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o sócio administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas e lucros porventura apurados.

CLAUSULA DECIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da sua resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSUAL DECIMA QUARTA - As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, dispensando-se as formalidades de convocação, devendo os

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2016 11:35 SOB Nº 20167370901.
PROTOCOLO: 167370901 DE 23/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602593130. NIRE: 41206827532.
VALE DO IGUAÇU COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

sócios comparecer ou se declarar, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo único - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação.

CLAUSULA DECIMA QUINTA - Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos pelo decreto 1800 de 30/01/1996 e pelo código civil.

CLAUSULA DECIMA SEXTA - Os contratantes elegem o Fórum da Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para solução de qualquer questão oriunda do presente instrumento do contrato social.

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em uma única via, de igual teor e para o mesmo efeito.

Dois Vizinhos, PR, 03 de Novembro de 2016.

ADRIANA CRISTINA FERRAREZE DA SILVA MACHADO

VALDECIR DA SILVA MACHADO

TABELIONATO GIRALDI

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Marco Aurélio Giraldi - Tabelião
R. Juazeiro,1530 - Centro - CEP: 85460-000 - Quedas do Iguaçu/PR - Fone: (46) 3532-1145

Selo rfZnc.9dxNn.aw6t7, Controle: C25xY.kbID
Consulte esse selo http://funarpen Reconheço por verdadeira as assinaturas de VALDECIR DA SILVA MACHADO (14702) e ADRIANA CRISTINA FERRAREZE DA SILVA MACHADO (17260).
Dou fé. 0020/292355.
Quedas do Iguaçu-PR, 18/11/2016.

CLAUDETE PEREIRA RAMOS CONTINI
Escrevente

78.117.918/0001-02
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua Juazeiro, 1538 - Centro
85 460-000 - Quedas do Iguaçu-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2016 11:35 SOB Nº 20167370901.
PROTOCOLO: 167370901 DE 23/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602593130. NIRE: 41206827532.
VALE DO IGUAÇU COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
DISTRIBUIÇÃO - DISTPROCESSUAL

COMARCA DE QUEDAS DO IGUAÇU
OFÍCIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR E DEPOSITÁRIO PÚBLICO

CERTIDÃO NEGATIVA
FALÊNCIA e CONCORDATA

Certifico a pedido da parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição sob minha guarda nesta Secretaria (FALÊNCIA e CONCORDATA), verifiquei constar os seguintes registros em andamento contra:

VALE DO IGUAÇU COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - ME
CNPJ: 12.324.320/0001-86

Processo encontrados:

NADA A LISTAR

No período compreendido desde 01/01/2007, até a presente data.
Quedas do Iguaçu/PR 06 de fevereiro de 2017.

Giovane Andrade
Escrevente
Portaria 021/2016

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.324.320/0001-86 **MATRIZ**		**27/07/2010**

NOME EMPRESARIAL
VALE DO IGUACU COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV IPE	**2850**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.460-000	**VILA PROGRESSO**	**QUEDAS DO IGUACU**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VALEIGPNEUS@HOTMAIL.COM	**(46) 3532-3210**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/07/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **25/01/2017** às **13:55:30** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 25/01/2017

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12324320/0001-86
Razão Social: VALE DO IGUACU COMERCIO DE PNEUS LTDA
Endereço: RUA XAXIM 447 / IGUACU / QUEDAS DO IGUACU / PR / 85460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/01/2017 a 17/02/2017

Certificação Número: 2017011906490991493238

Informação obtida em 06/02/2017, às 15:55:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VALE DO IGUACU COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME
CNPJ: 12.324.320/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:37:58 do dia 16/12/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/06/2017.
Código de controle da certidão: **5C5A.F755.5381.F915**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Parana
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015843508-62

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.324.320/0001-86**
Nome: **VALE DO IGUACU COMERCIO DE PNEUS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/05/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (25/01/2017 11:31:58)

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.205.962/0001-49

CERTIDÃO NEGATIVA 6317/2016

IMPORTANTE:	FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 29/03/2017	**CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHJ2QE55C44C3RQ2**
REQUERENTE: VALE DO IGUACU COMERCIO DE PNEUS LTDA	**PROTOCOLO:**

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: VALE DO IGUACU COMERCIO DE PNEUS LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
172119	12.324.320/0001-86	9052898371	0055

ENDEREÇO

AVENIDA IPÊ, 2850 - VILA PROGRESSO CEP: 85460000 Quedas do Iguaçu - PR

ATIVIDADES

Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, Comércio sob consignação de veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio varejista de bebidas

Observações:

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 29/12/2016.
Qualquer rasura invalidará este documento.
Conferir autenticidade em www.quedasdoiguacu.pr.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALE DO IGUACU COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.324.320/0001-86
Certidão nº: 123645984/2017
Expedição: 25/01/2017, às 14:00:12
Validade: 23/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALE DO IGUACU COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.324.320/0001-86, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.205.962/0001-49

ALVARÁ E LICENÇA SANITÁRIA nº 0055 / 2010

O Municipio de Quedas do Iguaçu, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização a:

Nome: VALE DO IGUACU COMERCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ/CPF: 12.324.320/0001-86

Localização: RUA XAXIM, 447 - IGUACU
Área utilizada: 40.00
Controle/Inscrição Municipal: 172119

Atividades
COMERCIO DE PNEUS E CAMARAS. ACESSORIOS/PECAS PARA VEICULOSE SERVICOS DE CONSERTO PNEUS.
ISNCRICAO MUNICIPAL 2010.00.0055 00

Horário de funcionamento: Comercial
Segunda à Sexta das 08:00 às 18:30
Sábado das 08:00 às 12:00

Emitido em	Válido até
05/05/2016	30/04/2017

Observações
ALVARÁ PARA O EXERCÍCIO DE 2016

1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.
4 - Atender ao disposto no Dec. nº 5296 de 02/12/2004 sobre Acessibilidade, elaborar e implantar o PPRA e PCMSO, conforme Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho e art. 116 da Res. Estadual 13331/2001.

IMPORTANTE
- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantEndo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Marcelo Quintiliano
Tributação

João Carlos Pasquatto
Secretário de Finanças
RG:3.010.926-6
Prof.Mun. de Quedas do Iguaçu

Livro Diário

Número: 5 **Folha: 1**

Contém este livro 139 folhas numeradas do No. 1 ao 139 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Nome da Empresa .....: VALE DO IGUACU COMERCIO DE PNEUS LTDA

Ramo .....: Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Endereço .....: Rua XAXIM, 447

Complemento .....:

Bairro .....: IGUACU

Municipio .....: QUEDAS DO IGUACU

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 12.324.320/0001-86

Inscrição Estadual.....: 9052898371

Registro na junta.....: 4120682732 Data registro: 27/07/2010

Inscrição Municipal.....:

QUEDAS DO IGUACU, 01/01/2015.

VALDECIR DA SILVA MACHADO

CPF: 681.209.669-53

GUSTAVO MARCHESE
Reg. no CRC - PR sob o No. 054951/0-0
CPF: 048.100.849-73

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS
Termo de Autenticação 16/032242-1
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a
legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
DOIS VIZINHOS
02 MAI 2016
DILSO BACH
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
DOIS VIZINHOS

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2015	2014
			31/12/2015	31/12/2014
1	1	ATIVO	1.522.123,38D	1.496.306,37D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.281.411,08D	1.386.306,37D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	614.140,44D	737.810,38D
4	1.1.1.01	CAIXA	532.402,22D	665.625,99D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	532.402,22D	665.625,99D
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	81.738,22D	72.184,39D
532	1.1.1.03.002	APLICACAO BB FIX	81.738,22D	72.184,39D
12	1.1.2	CLIENTES	596.200,00D	0,00
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	596.200,00D	0,00
504	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	596.200,00D	0,00
53	1.1.5	ESTOQUE	71.070,64D	648.495,99D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	71.070,64D	648.495,99D
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	71.070,64D	648.495,99D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	240.712,30D	110.000,00D
69	1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	30.000,00D	30.000,00D
70	1.2.1.01	CLIENTES	30.000,00D	30.000,00D
71	1.2.1.01.001	DUPLICATAS A RECEBER	30.000,00D	30.000,00D
541	1.2.1.01.001.003	QUOTAS CAPITAL PROCAPCRED	30.000,00D	30.000,00D
88	1.2.2	INVESTIMENTOS	27.712,30D	0,00
89	1.2.2.01	CONSORCIOS	27.712,30D	0,00
90	1.2.2.01.001	CONSORCIO NACIONAL IVECO - DAILY TRUCK 70 C17 CD3750	1.772,54D	0,00
570	1.2.2.01.006	CONSORCIO BANCO DO BRASIL	25.253,10D	0,00
576	1.2.2.01.007	CONSORCIO COOP.SICOOB	686,66D	0,00
111	1.2.3	IMOBILIZADO	183.000,00D	80.000,00D
120	1.2.3.04	VEÍCULOS	183.000,00D	80.000,00D
121	1.2.3.04.001	DAILY 45S14 CS 3750 ANO 2011	0,00	80.000,00D
557	1.2.3.04.003	DAILY 70 C17 HD CD ANO MOD FAB 2014/2014 COR BRANCA	138.000,00D	0,00
578	1.2.3.04.004	GM CORSA SUPER W 1999/2000	10.000,00D	0,00
579	1.2.3.04.005	FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX 2012/2013	35.000,00D	0,00
149	2	PASSIVO	1.522.123,38C	1.496.306,37C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	149.124,06C	187.866,61C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	148.263,10C	138.756,84C
151	2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS	148.263,10C	138.756,84C
534	2.1.1.01.002	FINAME ITAU DAILY 45S14	0,00	23.502,00C
535	2.1.1.01.003	EMPRESTIMO BB.GIRO RAPIDO	3.036,48C	27.495,24C
536	2.1.1.01.004	EMPRESTIMO BB GIRO MIX PASEP	19.849,34C	43.386,48C
540	2.1.1.01.005	BNDS PROCAPCRED SICOOB	22.000,00C	19.347,24C
542	2.1.1.01.006	EMPRESTIMO BB CREDITO EMPRESA	17.267,77C	25.025,88C
558	2.1.1.01.007	EMPRESTIMO FINAME 2933144 DAILY 70C17	55.200,00C	0,00
569	2.1.1.01.008	FINANCIAMENTOS VEICULOS SICOOB	4.357,79C	0,00
577	2.1.1.01.009	EMPRESTIMO COOP.SICOOB 10/2015	26.551,72C	0,00
164	2.1.3	FORNECEDORES	0,00	48.107,31C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	0,00	48.107,31C
512	2.1.3.01.001	COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A	0,00	1.466,68C
520	2.1.3.01.001	COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA	0,00	11.360,45C
515	2.1.3.01.001	DELLA VIA PNEUS LTDA	0,00	28.757,68C
511	2.1.3.01.001	DISCAMARA DIST.CAMARAS DE AR E COMP.LTDA	0,00	3.806,50C
528	2.1.3.01.001	MACHADINHO RECAPAGENS EIRELI ME	0,00	1.000,00C
527	2.1.3.01.001	PS COMERCIO DE PNEUS LTDA	0,00	1.716,00C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	860,96C	1.002,46C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	860,96C	1.002,46C
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	568,22C	633,24C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	292,74C	369,22C
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	27.579,08C	19.347,24C
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	27.579,08C	19.347,24C
218	2.2.1.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	27.579,08C	19.347,24C
224	2.2.1.01.007	BANCOS CONTA MOVIMENTO	27.579,08C	19.347,24C
547	2.2.1.01.007.01	BANCO SICOOB	27.579,08C	19.347,24C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.345.420,24C	1.289.092,52C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	40.000,00C	40.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	40.000,00C	40.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	40.000,00C	40.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.305.420,24C	1.249.092,52C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.305.420,24C	1.249.092,52C

NPJ: 12.324.320/0001-86
sc. Junta Comercial: 4120082732 Data: 27/07/2010
ríodo: 01/01/2015 a 31/12/2015
lanço encerrado em: 31/12/2015

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2015	2014
			31/12/2015	31/12/2014
266	2.3.5.01.001	LUCROS DO EXERCICIO	356.327,72C	931.496,96C
551	2.3.5.01.004	LUCROS ACUMULADOS	1.249.092,52C	517.595,56C
553	2.3.5.01.006	LUCROS DISTRIBUIDOS AOS SOCIOS	300.000,00D	200.000,00D

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2015

Descrição	2015	2014
RECEITA BRUTA	**1.827.352,78**	**1.539.964,75**
VENDA DE MERCADORIAS	1.273.993,78	933.058,72
SERVIÇOS PRESTADOS	553.359,00	606.906,03
DEDUÇÕES	**(358.262,25)**	**(106.675,81)**
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(251.980,00)	0,00
(-) SIMPLES NACIONAL	(106.282,25)	(106.675,81)
RECEITA LÍQUIDA	**1.469.090,53**	**1.433.288,94**
CMV		
COMPRAS A VISTA	**(928.036,25)**	**(416.929,52)**
COMPRAS A PRAZO	(167.686,44)	(439.545,26)
ESTOQUE INICIAL	(182.924,46)	(279.055,83)
ESTOQUE FINAL	(648.495,99)	(346.824,42)
	71.070,64	648.495,99
LUCRO BRUTO	**541.054,28**	**1.016.359,42**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	**(145.437,49)**	**(63.390,74)**
PRÓ-LABORE	(40.748,38)	(23.589,27)
13º SALÁRIO	(25.728,00)	(28.752,00)
FÉRIAS	(3.659,34)	(2.474,25)
FGTS	(3.444,02)	(1.594,27)
IPVA	(3.589,91)	(2.021,26)
TAXAS DIVERSAS	(2.641,25)	0,00
MULTAS DE MORA	(734,22)	(64,21)
TELEFONE	700,50	0,00
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(118,90)	0,00
SEGUROS	(75,00)	(277,95)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(619,21)	0,00
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(466,00)	0,00
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(1.200,00)	(1.070,00)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(11.403,16)	0,00
LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	(1.600,00)	0,00
DESPESAS TELEFONICAS	(100,00)	0,00
MULTA DE TRÂNSITO	(1.542,91)	(2.412,53)
MANUTENCAO DE SOFTWARE	(289,42)	0,00
MATERIAL USO E CONSUMO	(1.575,00)	(1.135,00)
DOACOES	(8.143,29)	0,00
ALUGUEL	(390,00)	0,00
SERVICO DE CREDITO E COBRANCA	(17.820,00)	0,00
DESPESALIDADES SOCIAIS	(396,21)	0,00
MANUTENCAO INTERNET	(1.696,60)	0,00
COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	(878,90)	0,00
FRETES E CARRETOS	(16.490,35)	0,00
MANUTENÇÃO MAQUINAS E EQUIP.	(97,92)	0,00
	(690,00)	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS	**212,88**	**689,69**
RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA	212,88	689,69
DESPESAS FINANCEIRAS	**(19.512,75)**	**(25.861,41)**
JUROS PASSIVOS	(13.679,76)	(13.238,66)
DESPESAS BANCARIAS	(5.832,99)	(12.622,75)
RESULTADO OPERACIONAL	**376.316,92**	**927.796,96**
DESPESAS NAO OPERACIONAIS		
PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	**(19.989,20)**	**3.700,00**
PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMOB.	0,00	3.700,00
	(19.989,20)	0,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	**356.327,72**	**931.496,96**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	356.327,72	931.496,96

DECIR DA SILVA MACHADO
681.209.669-53

GUSTAVO MARCHESE
Reg. no CRC - PR sob o No. 054951/0-0
CPF: 048.100.849-73

tealizado em 31 de Dezembro de 2015

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
LUCROS/PREJUÍZOS	**2015**	**2014**
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	1.249.092,52	517.595,56
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	356.327,72	931.496,96
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
(-) Dividendos ou Lucros Distr.aos Sócios	(300.000,00)	(200.000,00)
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
TOTAL	1.305.420,24	1.249.092,52
DESTINAÇÕES		
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.305.420,24	1.249.092,52

VALDECIR DA SILVA MACHADO
CPF: 681.209.669-53

GUSTAVO MARCHESE
Reg. no CRC - PR sob o No. 054951/0-0
CPF: 048.100.849-73

Livro Diário

Número: 5 **Folha: 139**

ntém este livro 139 folhas numeradas do No. 1 ao 139 emitidas através de processamento eletronico dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

me da Empresa .....: VALE DO IGUACU COMERCIO DE PNEUS LTDA

no .....: Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ DOIS VIZINHOS

lereço .....: Rua XAXIM, 447

nplemento .....:

rro .....: IGUACU

nicipio .....: QUEDAS DO IGUACU

ado .....: PR

crição no CNPJ .....: 12.324.320/0001-86

crição Estadual.....: 9052898371

jistro na junta.....: 4120682732 Data registro: 27/07/2010

crição Municipal.....:

EDAS DO IGUACU, 31/12/2015

DECIR DA SILVA MACHADO

: 681.209.669-53

GUSTAVO MARCHESE
Reg. no CRC - PR sob o No. 054951/0-0
CPF: 048.100.849-73

CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.545.843/0001-36

RUA PALMEIRAS, 1254 - FONE (046) 3532-1172

85.460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

SOLICITAÇÃO

Ao
Setor de Contabilidade
A/C
Sra. Francieli Disner

Prezada Senhora:

Em razão da necessidade de substituição dos pneus dos dois veículos da câmara Municipal de Vereadores de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, vem solicitar a indicação dos recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa.

Sendo o que se apresenta para o momento, despedimo-nos, estando no aguardo do seu pronto atendimento.

Atenciosamente

Quedas do Iguaçu, 06 de Fevereiro de 2017

ELEANDRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.545.843/0001-36

RUA PALMEIRAS, 1254 - FONE (046) 3532-1172

85.460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

SOLICITAÇÃO

Ao
Setor Jurídico/Advogados
A/C
Sr. Eduardo Felipe Veronese, ou, Sr. Marcos Vinicius Tombini Munaro

Prezados Senhores:

Em razão da necessidade de substituição dos pneus dos dois veículos da câmara Municipal de Vereadores de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, vem solicitar seu parecer sobre a possibilidade da dispensa de licitação para aquisição do objeto acima citado, conforme documentos anexados.

Sendo o que se apresenta para o momento, despedimo-nos, estando no aguardo do seu pronto atendimento.

Atenciosamente,

Quedas do Iguaçu, 06 de Fevereiro de 2017

ELEANDRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.545.843/0001-36
RUA PALMEIRAS, 1254 - FONE (046) 3532-1172
85.460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal:

Em atendimento a solicitação, no qual Vossa Senhoria pede a indicação dos recursos orçamentários para fazer frente à despesa com a aquisição de pneus para os dois veículos da Câmara Municipal de Vereadores de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, informo a seguir a referida dotação:

Órgão: 01 – Legislativo Municipal
Unidade: 001 – Câmara Municipal
Classificação funcional: 01.031.0101.2-001 – Atividades do Legislativo Municipal
Elemento: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte: 00001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)
Conta: 00050

Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Quedas do Iguaçu, 06 de Fevereiro de 2017

Francieli Disner
FRANCIELI DISNER
CONTADORA

Exmo. Senhor:
ELEANDRO DA SILVA
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.545.843/0001-36

RUA PALMEIRAS, 1254 - FONE (046) 3532-1172

85.460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal:

Em atendimento a solicitação no qual Vossa Senhoria solicita parecer desta Assessoria Jurídica, vimos pelo presente encaminhar tal solicitação, em apenso.

Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Quedas do Iguaçu, 06 de Fevereiro de 2017.

EDUARDO FELIPE VERONESE
Advogado
OAB/PR 66.155

CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.545.843/0001-36
PRAÇA TRÊS PODERES – FONE/FAX (0xx46) 3532-1172
85.460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

PARECER JURÍDICO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2017

Trata-se de parecer jurídico relativo ao Processo de Dispensa de Licitação n° 003/2017.

Através do presente processo administrativo, pretende a Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu adquirir pneus novos para os dois veículos da Câmara Municipal de Vereadores de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com os orçamentos apresentados.

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o contido no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, que prevê a Dispensa de Licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, ou seja, para compras e serviços até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

A dispensa é autorizada pela Lei, ou em razão do valor (incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93), ou em razão da natureza do negócio pretendido (demais incisos do referido preceito legal).

O valor proposto no menor orçamento se enquadra no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, referindo-se à dispensa de licitação para a aquisição de materiais, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Pelo magistério de Marçal Justen Filho (2004, p. 236):

> "A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."

O art. 24, II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação quando o valor para contratação de serviços for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado no art. 23, II, "a", R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

> "Art. 24. É dispensável a licitação: (...) II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do artigo anterior**, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

> **"Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites*, tendo em vista o valor estimado da contratação: (...) II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior: a) convite – até R$ 80.000,00** (oitenta mil reais);"

Compulsando os autos, constata-se que, inicialmente, foram apresentados orçamentos de 03 (três) empresas especializadas no ramo do objeto que se pretende a aquisição. Ainda, há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para realizar a presente contratação.

Dessa forma, por tratar-se de compra cujo valor não supera os 10% previstos no artigo 23, II, "a", da Lei n. 8.666/93, é dispensável o processo licitatório, segundo a literalidade do artigo 24, inciso II, supracitado.

Diante do exposto, ante a adoção de medidas internas que instruem a formalização do procedimento de dispensa de licitação, inclusive a exigência de toda

a documentação pertinente para a habilitação da empresa a ser contratada, conclui-se pela legalidade da contratação direta com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666/93.

É o parecer, ora submetido à douta apreciação.

Quedas do Iguaçu, 06 de fevereiro de 2017.

Eduardo Felipe Veronese
OAB/PR n.º 66.155
Matrícula n° 000126-1

CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.545.843/0001-36

RUA PALMEIRAS, 1254 - FONE (046) 3532-1172

85.460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO

À
Diretoria Geral
A/C
Sra. Miriam Lopes Santana

Ilustríssima Senhora:

Diante da efetiva necessidade desta casa em realizar a substituição dos pneus dos dois veículos de sua propriedade, autorizo a referida aquisição de 08 pneus novos. Frise-se que a Assessoria Jurídica já se manifestou no sentido de ser dispensável o procedimento licitatório (parecer anexo).

Sendo o que tínhamos para o momento apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Quedas do Iguaçu, 06 de Fevereiro de 2017.

ELEANDRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.545.843/0001-36

RUA PALMEIRAS, 1254 - FONE (046) 3532-1172

85.460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

SOLICITAÇÃO

Ao
Setor de Licitações
A/C
Sr. Aparecido Pereira dos Santos

Ilustríssimo Senhor:

Tendo em vista, o parecer favorável proferido pelo Presidente da Câmara Municipal, acerca da autorização para a aquisição de 08 pneus novos para os dois veículos da Câmara Municipal de Vereadores de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, solicitamos que seja efetivada as demais etapas do processo.

Cabe salientar que a Assessoria Jurídica já se manifestou no sentido de ser dispensável o procedimento licitatório (parecer anexo).

Sendo o que se apresenta para o momento, despedimo-nos, estando no aguardo do seu pronto atendimento.

Atenciosamente,

Quedas do Iguaçu, 06 de Fevereiro de 2017

MIRIAM LOPES SANTANA
Diretoria Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.545.843/0001-36
RUA PALMEIRAS, 1254 - FONE (046) 3532-1172
85.460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

QUEDAS DO IGUAÇU / PR, 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

PROCESSO – Dispensa de Licitação nº 003/2017

I. OBJETO:

Aquisição de 08 pneus novos para os dois veículos da Câmara Municipal de Vereadores de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

II. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente aquisição é motivada pela necessidade de se fazer a substituição dos pneus dos dois veículos da câmara municipal, em razão do péssimo estado que se encontravam os atuais, objetivando assim, manter a segurança dos usuários de tais veículos.

III. RAZÃO DA ESCOLHA:

A empresa foi escolhida porque (I) é do ramo pertinente; (II) detém capacidade técnica e experiência na área; (III) a empresa atende satisfatoriamente a demanda do objeto contratado.

IV. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A presente empresa foi escolhida em razão de ter oferecido preço mais competitivo, menor preço, conforme orçamentos apresentados.

V. COMPETÊNCIA:

Conforme preceitua a Lei 8.666/93, a competência para autorização do presente Processo é do senhor Eleandro da Silva, Presidente da Câmara Municipal.

VI. ENQUADRAMENTO:

Pretendemos submeter a presente aquisição à aprovação e adjudicação ao Senhor Eleandro da Silva, Presidente da Câmara Municipal, com fulcro no Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Face ao exposto, solicitamos enviar o processo e a minuta da permissão de uso para análise jurídica.

Atenciosamente,

APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitações

CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.545.843/0001-36

RUA PALMEIRAS, 1254 - FONE (046) 3532-1172

85.460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

Exmo. Senhor:
ELEANDRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

RATIFICO O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE CONFORMIDADE COM O PARECER TÉCNICO E JURÍDICO ANEXOS AO PRESENTE.

Em, 06 / 02 /2017

ELEANDRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Ref.: Pedido de ratificação para aquisição de 08 pneus novos para os dois veículos da Câmara Municipal de Vereadores de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

O Setor de Licitações da Câmara Municipal vem até este gabinete, na melhor forma de Direito, pedir a ratificação de seus atos no procedimento para aquisição de 08 pneus novos para os dois veículos da Câmara Municipal de Vereadores de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, e que seja efetivada a compra acima citada à empresa VALE DO IGUAÇU COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.324.320/0001-86, através de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme documentação em anexo e fundamentado no art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores.

Desta forma, a competitividade que é da essência da licitação não existe. A competição neste caso concreto é inviável, visto que a empresa que ora é contratada é a que apresentou preço mais competitivo e atende a todas as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores, conforme orçamentos acostados, sendo dispensável estabelecer-se a disputa. Sendo assim, é um caso de dispensa de licitação.

Assim sendo, pedimos a competente ratificação.

Quedas do Iguaçu, em 06 de Fevereiro de 2017.

Atenciosamente

APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.545.843/0001-36
RUA PALMEIRAS, 1254 - FONE (046) 3532-1172
85.460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

PARTES: Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu e empresa Vale do Iguaçu Comércio de Pneus Ltda - ME.

OBJETO: Aquisição de 08 pneus novos para os dois veículos da Câmara Municipal de Vereadores de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

VALOR: R$ 2.304,00 (dois mil trezentos e quatro reais).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, com redação dada pela Lei Federal nº 8.883/94.

RECONHECIMENTO DA DISPENSA: EDUARDO FELIPE VERONESE – Advogado – OAB/PR Nº 66.155.

RATIFICAÇÃO: ELEANDRO DA SILVA – Presidente da Câmara Municipal – 06/02/2017.

LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 007 - DATA: 02/02//2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º–Designar os servidores abaixo relacionados para sem ônus à municipalidade, comporem a Comissão de Recebimento Provisório e Definitivo de Bens a serem adquiridos pela Câmara Municipal.
MIRIAM LOPES SANTANA – Presidente
FABIO CACHOEIRA – Secretário
APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS–Membro
Art. 2º–Fica igualmente designada à servidora MIRIAM LOPES SANTANA, para sem ônus a municipalidade, proceder à fiscalização de Encargos Trabalhistas e Previdenciários incidentes sobre obras e serviços de engenharia e prestação de serviços em geral a serem executadas por empresas devidamente contratadas pela Câmara Municipal.
Art. 3º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e produzirá efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 004, de 11/01/2016.
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2017.
ELEANDRO DA SILVA - Presidente da Câmara

Cod223400

LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

PARTES: Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu e empresa Vale do Iguaçu Comércio de Pneus Ltda–ME.
OBJETO: Aquisição de 08 pneus novos para os dois veículos da Câmara Municipal de Vereadores de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.
VALOR: R$ 2.304,00 (dois mil trezentos e quatro reais).
BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, com redação dada pela Lei Federal nº 8.883/94.
RECONHECIMENTO DA DISPENSA: EDUARDO FELIPE VERONESE – Advogado – OAB/PR Nº 66.155.
RATIFICAÇÃO: ELEANDRO DA SILVA – Presidente da Câmara Municipal – 06/02/2017.

Cod223402

CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.545.843/0001-36

RUA PALMEIRAS, 1254 - FONE (046) 3532-1172

85.460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

Contrato nº 005/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ,** E A EMPRESA **VALE DO IGUAÇU COMÉRCIO DE PNEUS LTDA,** POR DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.545.843/0001-36, com sede à Rua Palmeiras, 1254, centro, Cep: 85.460-000, Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Srº **Eleandro da Silva**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Rg. nº 7.583.384-9/SSP-PR e do CPF/MF sob nº 035.935.279-01, residente e domiciliado neste Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná;

CONTRATADA: **VALE DO IGUAÇU COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.324.320/0001-86, com sede Av. Ipe, nº 2850, Vila Progresso, Cep: 85460-000, Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato devidamente representada por seu representante legal, o Sr. **Valdecir da Silva Machado**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob Rg nº 4.799.588-4 SESP/PR e do CPF/MF sob nº 681.209.669-53, residente e domiciliado neste município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, estando as partes sujeitas às normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato em decorrência da Licitação na Modalidade **Dispensa de Licitação nº 003/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por teor e objetivo principal a aquisição de 08 pneus novos para os dois veículos da Câmara Municipal de Vereadores de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, tudo conforme constante do orçamento apresentado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

A Contratante pagará a Contratada o valor de **R$ 2.304,00 (dois mil trezentos e quatro reais)** fixos e sem reajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA - PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de emissão da nota fiscal e da entrega dos serviços contratados, a ser efetuado através de depósito bancário em conta corrente em nome da **CONTRATADA**, desde que atendidas todas as exigências do edital e do presente instrumento contratual.

Parágrafo Único: Para cobertura das despesas decorrentes do presente contrato serão utilizados recursos provenientes da Câmara Municipal e correrão por conta da classificação funcional programática:

Órgão: 01 – Legislativo Municipal
Unidade: 001 – Câmara Municipal

Classificação funcional: 01.031.0101.2-001 – Atividades do Legislativo Municipal
Elemento: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte: 00001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)
Conta: 00050

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

O objeto ora contratado deverá ser entregue no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após a assinatura do termo contratual.

Parágrafo Único: O presente Contrato terá sua vigência até 31/12/2017, salvo quando for rescindido nos termos da Lei.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único: A CONTRATADA se obriga a acompanhar todos os atos relacionados com o objeto descrito na Cláusula 1ª, executando as tarefas necessárias para solução de problemas, de forma preventiva ou paliativa.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a apresentar à CONTRATADA todos os documentos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente contrato de assessoria, quando solicitada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE E MULTA

Será aplicada multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

a) infringência de qualquer obrigação ajustada;
b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Locadora;
c) Demais dispositivos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS TERMOS ADITIVOS

Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

A CONTRATADA será responsável por todas e quaisquer despesas incidentes sobre a presente prestação, sejam natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da Contratante, bem como ainda, assume integral responsabilidade pelos danos que causar à CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou seus sucessores e representantes na execução dos serviços contratados, isentando a Contratante de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si ou seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Quedas do Iguaçu, em 07 de Fevereiro de 2017.

Vale do Iguaçu Pneus
CNPJ: 12.324.820/0001-86
3532-3210

ELEANDRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

VALDECIR DA SILVA MACHADO
Representante Legal
Contratado

Testemunhas:

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu

Terça-Feira, 21 de Fevereiro de 2017 | Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012 | Ano VI - Edição Nº 1256 | Página 1 / 002

Sumário

Executivo
Decretos 01
Portarias 01
Outros Atos 01

Legislativo
PORTARIAS 01
CONTRATOS 01

Executivo

DECRETOS

DECRETO Nº 303/2017
Data: 20/02/2017

SUMULA: Exonera servidor por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição
A PREFEITA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO concessão Beneficio Previdenciário pelo INSS, sob nº. 175.429.908-0.
D E C R E T A :
Art. 1º–Fica exonerado, a pedido, a partir de 24/02/2017, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição-42, 2456-1 JAIME GUTERRES DA COSTA, portador da Cédula de Identidade RG Nº 10.224.391-68/RS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Odontólogo, do quadro do Município.
Art. 2º–Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal, em 20 de Fevereiro de 2017.
MARLENE FATIMA MANICA REVERS - Prefeita Municipal

Cod224153

PORTARIAS

PORTARIA Nº 028/2017
Data: 20/02/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º–DESIGNAR o servidor, 4258-1 LEANDRO DA SILVA, portador do RG nº. 9.135.595-7/PR, ocupante de cargo de provimento efetivo de Prof. Ed. Física, como "Educador Social" junto ao Centro de Referência Especializada em Assistência Social – CREAS de Quedas do Iguaçu.
Art. 2º.–Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal, em 20 de Fevereiro de 2017.
MARLENE FATIMA MANICA REVERS - Prefeita Municipal

Cod224325

OUTROS ATOS

COMUNICADO

A Prefeitura do Município de QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em atendimento ao contido no artigo 2º da Lei Federal Nº 9.452/97 de 20/03/1997;
COMUNICA:
A todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores, e as Entidades Empresariais, com sede no Município de Quedas do Iguaçu Estado do Paraná, que foram liberados recursos oriundos do Governo Federal para o Município de Quedas do Iguaçu Estado do Paraná, no período 14/02/2017 a 17/02//2017 conforme abaixo especificado:

DATA	ORGÃO	VALOR	FINALIDADE
14/02/2017	FNDE/FUNDEB	47.404,91	DESPESAS COM A EDUCAÇÃO
15/02/2017	FNDE/FUNDEB	167540,71	DESPESAS COM A EDUCAÇÃO
17/02/2017	STN/FPM	37.681,04	DESPESAS DIVERSAS
17/02/2017	FNDE/FUNDEB	4.910,11	DESPESAS COM A EDUCAÇÃO

JOÃO CARLOS PASQUATTO - Secretário de Finanças

Cod224331

Legislativo

PORTARIAS

PORTARIA Nº 008 - Data: 07/02/2017

SÚMULA: Designa servidores para sem ônus a Câmara Municipal, comporem a comissão de Licitação.
O presidente da Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º–NOMEAR o servidor APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS como presidente da Comissão de Licitação.
Art. 2º–Ficam igualmente nomeados os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de apoio, sendo:
- MIRIAM LOPES SANTANA–Secretária
- FABIO CACHOEIRA – Membro
Art. 3º–A Comissão será responsável pela elaboração e julgamento de processos licitatórios, emitindo o respectivo parecer para ulterior deliberação do Presidente da Câmara.
Art. 4º–Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de Janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PRESIDENTE, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2017.
ELEANDRO DA SILVA - Presidente da Câmara

Cod224201

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº: 001/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu
CONTRATADA: Equiplano Sistemas Ltda.
OBJETO: Licenciamento anual de uso de sistemas de informática.
VALOR: R$ 7.999,00 (sete mil novecentos e noventa e nove reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2017
DATA ASSINATURA: 04/01/2017.

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº: 002/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu.
CONTRATADA: Constantini Materiais para Construção Ltda.
OBJETO: Compra de materiais para a realização de pintura na parte interna do Plenário e Hall de entrada da Câmara Municipal de Vereadores de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.
VALOR: R$ 3.520,16 (três mil quinhentos e vinte reais e dezesseis centavos).
VIGÊNCIA: 31/12/2017
DATA ASSINATURA: 23/01/2017

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº: 003/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu
CONTRATADA: Edivino Soboleski–ME
OBJETO: Contratação de mão-de-obra para a realização da pintura na parte interna do Plenário e Hall de entrada da Câmara Municipal de Vereadores de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.
VALOR: R$ 6.803,35 (seis mil oitocentos e três reais e trinta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 31/12/2017
DATA ASSINATURA: 02/01/2017

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº: 005/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu
CONTRATADA: Vale do Iguaçu Comércio de Pneus Ltda–ME.
OBJETO: Aquisição de 08 pneus novos para os dois veículos da Câmara Municipal de Vereadores de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.
VALOR: R$ 2.304,00 (dois mil trezentos e quatro reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2017
DATA ASSINATURA: 07/02/2017

Cod224143

ICP Brasil
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1995005258
Assinado de forma digital por APLANAR TI COLABORATIVA LTDA:13934031000161
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=PATO BRANCO, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR ANOREG, cn=APLANAR TI COLABORATIVA LTDA:13934031000161
Dados: 2017.02.20 18:17:02 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.545.843/0001-36
RUA DAS PALMEIRAS, 1254 – FONE/FAX (0xx46) 3532-1172
85.460-000 - QUEDAS DO IGUACU - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 002/2017
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu.
CONTRATADA: Constantini Materiais para Construção Ltda.
OBJETO: Compra de materiais para a realização de pintura na parte interna do Plenário e Hall de entrada da Câmara Municipal de Vereadores de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.
VALOR: R$ 3.520,16 (três mil quinhentos e vinte reais e dezesseis centavos).
VIGÊNCIA: 31/12/2017
DATA ASSINATURA: 23/01/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.545.843/0001-36
RUA DAS PALMEIRAS, 1254 – FONE/FAX (0xx46) 3532-1172
85.460-000 - QUEDAS DO IGUACU - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 003/2017
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu
CONTRATADA: Edivino Soboleski - ME
OBJETO: Contratação de mão-de-obra para a realização da pintura na parte interna do Plenário e Hall de entrada da Câmara Municipal de Vereadores de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.
VALOR: R$ 6.803,35 (seis mil oitocentos e três reais e trinta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 31/12/2017
DATA ASSINATURA: 02/01/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.545.843/0001-36
RUA DAS PALMEIRAS, 1254 – FONE/FAX (0xx46) 3532-1172
85.460-000 - QUEDAS DO IGUACU - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 005/2017
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu
CONTRATADA: Vale do Iguaçu Comércio de Pneus Ltda - ME.
OBJETO: Aquisição de 08 pneus novos para os dois veículos da Câmara Municipal de Vereadores de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.
VALOR: R$ 2.304,00 (dois mil trezentos e quatro reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2017
DATA ASSINATURA: 07/02/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº. 006/2017

CONTRATO Nº. 005/2017

Objeto: Contratação de Serviço de Lavagem dos Veículos da Câmara Municipal.

Valor Global: R$ 4.680 (quatro mil seiscentos e oitenta reais).

Contratados: Itamara Angelica Bersch.

CNPJ nº. 14.347.162/0001-05.

Fundamento legal: art. 24, II c.c. art. 23, II "a" e 61 da Lei 8.66/93

Parecer Jurídico nº. 07/2017.

Pinhão, 20 de Fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO RODRIGUES BASTOS
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.545.843/0001-36
RUA DAS PALMEIRAS, 1254 – FONE/FAX (0xx46) 3532-1172
85.460-000 - QUEDAS DO IGUACU - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 001/2017
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu
CONTRATADA: Equiplano Sistemas Ltda.
OBJETO: Licenciamento anual de uso de sistemas de informática.
VALOR: R$ 7.999,00 (sete mil novecentos e noventa e nove reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2017
DATA ASSINATURA: 04/01/2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.615.659/0001-15
Avenida Pedro F. Siqueira nº 236, fone (042) 781-1153, Email: [illegible] CEP 85195-000 Reserva do Iguaçu

PORTARIA 005/17

O Presidente da Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Sr. **ROBERTO CARLOS LICHEVISKI DE LIMA**, nomeado no cargo de provimento efetivo de Motorista, Gratificação Tempo Integral de Dedicação Exclusiva - TIDE, no montante de 60% (Sessenta por cento) de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Reserva do Iguaçu, 15 de fevereiro de 2017.

Juarez Aramis Senoski Pinto
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.545.843/0001-36
RUA PALMEIRAS, 1254 – FONE/FAX (0xx46) 3532-1172
85.460-000 - QUEDAS DO IGUACU - PARANÁ

PORTARIA Nº 008
Data: 07/02/2017

SÚMULA: Designa servidores para sem ônus a Câmara Municipal, comporem a comissão de Licitação.

O presidente da Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS como presidente da Comissão de Licitação.

Art. 2º - Ficam igualmente nomeados os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de apoio, sendo:

- MIRIAM LOPES SANTANA - Secretária

- FABIO CACHOEIRA – Membro

Art. 3º - A Comissão será responsável pela elaboração e julgamento de processos licitatórios, emitindo o respectivo parecer para ulterior deliberação do Presidente da Câmara.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de Janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

ELEANDRO DA SILVA
Presidente da Câmara

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE COOPERADOS

O Presidente da COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE LARANJEIRAS DO SUL - CRESOL LARANJEIRAS DO SUL, inscrita no CNPJ sob nº [illegible], no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, CONVOCA todos os sócios da Cooperativa para a "Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária" com participação exclusiva de cooperados a ser realizada no dia 17 de Março de 2017, no Pavilhão da Paróquia Sant'Ana localizado na Rua XV de Novembro, nº 2071, Centro, no Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.301-030. [illegible]

1º - Alterações do Estatuto Social:
[illegible]

1º - Prestação de contas do exercício de 2016 compreendendo:
1.1 prestação de contas do Conselho de Administração;
1.2 parecer da Auditoria Externa sobre as demonstrações financeiras;
1.3 parecer do Conselho Fiscal;
2º - Destinação das sobras ou rateio das perdas apuradas no exercício de 2016;
3º - Fixação de Honorários para membro(s) do Conselho de Administração e deliberação pelo ressarcimento de custos aos demais membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal;
4º - Autorização para realização de Aval e tomada de Empréstimos junto ao Banco do Brasil, BRDE, BNDES e outras Instituições Financeiras para repassar ao quadro social;
5º - Autorização para a obtenção pela Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária – CENTRAL CRESOL BASER de linha de crédito junto ao BNDES para repasse ao quadro social com fiança solidária da Cooperativa de Crédito Rural Com Interação Solidária de Laranjeiras do Sul – CRESOL LARANJEIRAS DO SUL;
6º - Assuntos Gerais de interesse da sociedade.

Para efeito de quorum legal, a CRESOL LARANJEIRAS DO SUL, nesta data, possui em seu quadro social 2756 (dois mil setecentos e cinquenta e seis) associados em condições de votar.

Laranjeiras do Sul-PR, 02 de Fevereiro de 2017.

ANTONIO MARIA MOYSES
PRESIDENTE DA CRESOL LARANJEIRAS DO SUL

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
VALERIO SARVACINSKI, torna público que RECEBEU do IAP, o recebimento da Licença Prévia, para o Outorga de Irrigação, em Cabanha Sarvacinski- Passo Liso, em município de Laranjeiras do Sul - Pr.

SINDICATO DOS SERVIDORES E FUNCIONARIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE LARANJEIRAS DO SUL - PR

EDITAL DE CITAÇÃO

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL – ESTADO DO PARANA – EXERCÍCIO DE 2017

O SINDICATO DOS SERVIDORES E FUNCIONARIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE LARANJEIRAS DO SUL - PR entidade sindical de primeiro grau que representa os servidores municipais do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, constituído exclusivamente por servidores públicos, na forma exigida pela CLT e pelo STF, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.814/0001 - 40, com sede na Rua XV de Novembro, 2988 CEP: 85301-050, Paraná, em cumprimento ao artigo 605 do Decreto-Lei 5452, de 01 de maio de 1943 (CLT), faz saber a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL -PR e CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, que deverão proceder ao desconto de um dia de trabalho de todos os seus servidores públicos, para o EXERCICIO de 2017, independentemente do regime de contratação, a título de Contribuição Sindical prevista no artigo 8º, Inciso IV, da Constituição Federal, combinado com seu artigo 149 e seguintes da mesma e regulamentada pelos artigos 578 e seguintes, do Capítulo III, da CLT, em consonância com as alterações da Lei 11.648 de 31 de março de 2008. O desconto da referida Contribuição Sindical Compulsória, exercício 2017, deverá ser efetuado na folha de pagamento do mês de março de 2017 e recolhido exclusivamente através da GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana até 30/04/2017, na Caixa Econômica Federal. O não cumprimento dos procedimentos e prazos estabelecidos na legislação supramencionada sujeitarão os órgãos ora CITADOS e seus respectivos responsáveis legais, às penalidades previstas no artigo 600 da CLT, artigo 7º da Lei 6.986/82, como também na Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

LARANJEIRAS DO SUL -PR, 21 de FEVEREIRO de 2017.

MARILDA DA APARECIDA DOS SANTOS BRONDANI
PRESIDENTE SINDICAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

O Presidente da COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE VIRMOND - CRESOL VIRMOND, inscrita no CNPJ sob nº [illegible], no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, CONVOCA todos os sócios da Cooperativa para a "Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária" a ser realizada no dia 01 de Abril de 2017, no Salão Paroquial da Igreja [illegible], Centro, Município de Virmond, Estado do Paraná, [illegible]

1º - Alterações do Estatuto Social:
[illegible]

1º - Prestação de contas do exercício de 2016 compreendendo:
1.1 prestação de contas do Conselho de Administração;
1.2 parecer da Auditoria Externa sobre as demonstrações financeiras;
1.3 parecer do Conselho Fiscal;
2º - Destinação das sobras ou rateio das perdas apuradas no exercício de 2016;
[illegible]

Virmond-PR, 02 de Fevereiro de 2017.

SERGIO BUKOVSKI
PRESIDENTE DA CRESOL VIRMOND

Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

PORTARIA Nº. 031/2017
DATA – 17/02/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal de Pinhão;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 01/2005 de 11/11/2005, e a Resolução nº. 04/2009 de 28/09/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Vencimento, Carreira e o Reajuste Salarial dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Pinhão;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2008 de 24/11/2008, que dispõe sobre critério para nomeação de Assessores de Vereança da Câmara Municipal de Pinhão.

RESOLVE:

Art. 1º.- **NOMEAR** o Sr. **MARCELO MIGUEL MERETH**, inscrito no CPF nº. 856.192.809-34 e RG nº. 5.661.616-2-SSP/PR, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora de Vereança, com remuneração correspondente ao Nível CC06, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná.

Art. 2º.- A Assessora de Vereança nomeada no Art. 1º é indicação do Vereador **ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS**.

Art. 3º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. - Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 17 de Fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO RODRIGUES BASTOS
Presidente da Câmara
GESTÃO-2017/2018

AV. HIPOLITO AIRES DE ARRUDA, 38 - TEL./FAX: (42) 3677-6100 / 3677-6104 - BAIRRO LINDOURO - CEP 85170-000 PINHÃO - PARANÁ - E-mail: [illegible] - Site: www.camarapinhao.pr.gov.br

RECEBEMOS DE VALE DO IGUACU COMERCIO DE PNEUS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

528 CAMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUACU

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DATA DE EMISSÃO	TOTAL R$
		07/02/2017	2.304,00

NF-e
Nº 1.294
Série 2

VALE DO IGUACU COMERCIO DE PNEUS LTDA
RUA XAXIM,447
IGUACU, 85.460-000
QUEDAS DO IGUAÇU-PR
(46)3532-3210

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Página: 1 de 1

NF-e 1.294
Série 2

CHAVE DE ACESSO DA NF-e - CONSULTA NO SITE: WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
4117 0212 3243 2000 0186 5500 2000 0012 9410 0001 6936

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA, ADQ/REC DE TERCEIROS, SUJEITA AO REGIME	141170020408093 07/02/2017 16:19:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ
9052898371		12.324.320/0001-86

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ	DATA EMISSÃO
528 CAMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUACU	01.545.843/0001-36	07/02/2017

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA DAS PALMEIRAS, 1254 -	CENTRO	85.460-000	07/02/2017

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
QUEDAS DO IGUAÇU		PR	ISENTO	

FATURA
07/02/17 2.304,00

001 - À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.304,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.304,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	0- EMITENTE 1- DESTINATÁRIO/REMETENTE 2- TERCEIROS 9- SEM FRETE [9]	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
			-		

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUÍDO
1			-	-	-

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALQ. ICMS	ALQ. IPI
2179	PNEU NOVO 185/65R14 PIRELLI FORMULA ENERGY	40111000	0500	5.405	UN	8,000	288,00	2.304,00	-	-	-	-	-

Total de itens: 1

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VEÍCULOS: FORD FIESTA PRATA - FORD FIESTA PRETO
DADOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA: 2507-0 C/C: 20391-2

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional, nao gera direito a credito fiscal de IPI.
/ Trib aprox R$: 475,08 (Fed), 414,72 (Est) e 0,00 (Mun) Fonte: IBPT - ca7gi3
www.pr.gov.br/proconpr -0800-41-1512 R.Alameda Cabral, 184 Centro-Curitiba-PR CEP 80410-210 - Fax(41)3219-7400

RESERVADO AO FISCO